



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA A RETROESCAVADEIRA JCB – RE16**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto para a retroescavadeira **JCB 3CX – RE16**, integrante da frota municipal utilizada em diversas frentes de trabalho. O equipamento apresentou desgaste acentuado e falhas em componentes essenciais de seu sistema mecânico e hidráulico, comprometendo o desempenho operacional, a segurança do operador e a continuidade das atividades executadas.

A substituição das peças danificadas é indispensável para restabelecer a plena capacidade funcional da máquina, garantindo o correto funcionamento de seus mecanismos e prolongando sua vida útil. A retroescavadeira desempenha papel fundamental nas ações de infraestrutura urbana e rural, especialmente nos serviços de terraplenagem, escavação, abertura de valas, carregamento e manutenção de vias públicas.

Dessa forma, a reposição dos componentes visa assegurar a eficiência e a confiabilidade do equipamento, prevenindo paralisações inesperadas e evitando prejuízos ao cronograma das atividades da Secretaria. Com o maquinário em plenas condições de uso, será possível manter a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para o bom andamento das obras e para o atendimento das demandas do município.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será apenas para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto desta retroescavadeira RE16.

Item	Und	Qtd.
Anel Elástico.	pç	4
Ponta montada	pç	1
Anel de borracha	pç	2
Graxeira 3/8 reta	und	12
Adesivo trava rosca	und	1
Parafuso allen	und	12
Porca 1/2	pç	12
Parafuso de aço 3/8	pç	3
Porca 3/8	pç	3
Arruela aço	pç	3
Anel de aço pistao embolo	pç	1
Rolamento eixo traseiro	pç	1
Bomba injetora	pç	1
Arruela lisa	pç	6
Parafuso de aço 3/8	pç	3
Reparo cilindro estabilizador	pç	1
Parafuso de aço 12x40	pç	12
Arruela aço 2730023 de 1/2	pç	12
Rolamento	pç	1
Pinhão	und	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças recondicionadas.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razões Técnicas:

A opção pela aquisição de peças novas genéricas mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que garante plena compatibilidade com a retroescavadeira JCB – RE16, atendendo às especificações de funcionamento, resistência e durabilidade exigidas para os sistemas danificados.

As peças genéricas disponíveis no mercado seguem padrões de qualidade e conformidade técnica que garantem o desempenho adequado do equipamento, sem comprometer sua performance ou a segurança operacional durante a execução dos serviços. Além disso, possibilitam reposição rápida e eficiente dos itens desgastados, restabelecendo a confiabilidade da retroescavadeira e assegurando sua continuidade em atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras, como manutenção viária, abertura e conservação de valas e movimentação de materiais.

Razões Econômicas:

A escolha pela aquisição de peças novas genéricas também se justifica do ponto de vista econômico, pois apresenta melhor relação custo-benefício em comparação às peças genuínas ou recondiçionadas. As peças que precisaram ser substituídas possuem valores mais acessíveis no mercado, mantendo a qualidade necessária para o pleno funcionamento do equipamento.

Essa opção proporciona significativa redução de custos para a Administração Pública, permitindo a recuperação da retroescavadeira RE16 com investimento compatível e dentro da realidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras. Além disso, a aquisição de peças novas genéricas amplia a disponibilidade de fornecedores e facilita a reposição futura, reduzindo o tempo de máquina parada e garantindo maior agilidade na manutenção.

Portanto, a alternativa escolhida representa a solução economicamente mais viável, assegurando a continuidade dos serviços essenciais com otimização dos recursos públicos.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 10.480,05 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais com cinco centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços nos municípios de Rosario do Sul, Serra Negra e Palmital.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto para a retroescavadeira **JCB 3CX – RE16**, integrante da frota municipal utilizada em diversas frentes de trabalho. O equipamento apresentou desgaste acentuado e falhas em componentes essenciais de seu sistema mecânico e hidráulico,

comprometendo o desempenho operacional, a segurança do operador e a continuidade das atividades executadas.

A substituição das peças danificadas é indispensável para restabelecer a plena capacidade funcional da máquina, garantindo o correto funcionamento de seus mecanismos e prolongando sua vida útil. A retroescavadeira desempenha papel fundamental nas ações de infraestrutura urbana e rural, especialmente nos serviços de terraplenagem, escavação, abertura de valas, carregamento e manutenção de vias públicas.

Dessa forma, a reposição dos componentes visa assegurar a eficiência e a confiabilidade do equipamento, prevenindo paralisações inesperadas e evitando prejuízos ao cronograma das atividades da Secretaria. Com o maquinário em plenas condições de uso, será possível manter a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para o bom andamento das obras e para o atendimento das demandas do município.

A solução consiste na substituição das peças danificadas por componentes compatíveis e de boa qualidade, de modo a restabelecer a plena operacionalidade da retroescavadeira RE16 e prolongar sua vida útil.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da aquisição é restabelecer a plena operacionalidade da retroescavadeira **JCB 3CX – RE16**, por meio da substituição dos componentes que se encontram danificados ou com desgaste acentuado, comprometendo o desempenho do equipamento. A reposição das peças visa assegurar o funcionamento adequado dos sistemas mecânicos e hidráulicos da máquina, devolvendo-lhe a eficiência, a segurança e a confiabilidade necessárias à execução das atividades operacionais.

Com o equipamento em perfeitas condições de uso, a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** poderá manter a regularidade e a qualidade na execução dos serviços de infraestrutura, como manutenção e recuperação da malha viária, movimentação de materiais e apoio às demais demandas do setor. A plena recuperação da retroescavadeira contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo maior eficiência nas ações desenvolvidas em benefício da população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição das peças destinadas à manutenção da retroescavadeira **JCB 3CX – RE16** não apresenta impactos ambientais diretos, uma vez que se trata da substituição de componentes mecânicos já existentes, sem alteração estrutural ou modificação das características originais do equipamento.

O procedimento de troca visa à recuperação funcional da máquina, contribuindo, inclusive, para a redução de impactos ambientais indiretos, pois o equipamento em boas condições de uso opera de forma mais eficiente, com menor consumo de combustível e emissão reduzida de gases poluentes.

Os resíduos gerados durante o processo de substituição, como peças danificadas, óleos ou graxas, serão devidamente destinados conforme as normas ambientais vigentes, garantindo o descarte adequado e evitando contaminação do solo e da água. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva do maquinário contribui para a sustentabilidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA5-CC91-AF64-A26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON (CPF 778.XXX.XXX-00) em 22/01/2026 16:40:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 22/01/2026 16:41:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EDA5-CC91-AF64-A26D>